

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 033/2015

Processo: 0360/2015

Anteprojeto de Lei: 036/2015

Decreto: _____ Resolução: _____

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00; e a Efetuar Alterações de natureza técnica no orçamento Vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 08/05/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 12/05/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1515 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1485 de 18 de dezembro de 2014; e

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica

R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livros) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.5.004.000 – Programa Crescer em Família – Convênio nº 394/13

SEDS FIA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 4.800,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 4.770,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.430,00

Fonte de Recursos – 889 – Convênio SEDS FIA 394/13 – Exercício Anterior

08.02.08.243.0011.5.005.000 – Programa "Conselhos Tutelares" Convênio nº 405/13

SEDS FIA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.850,00

Fonte de Recursos – 881 – Progr. Conselhos Tutelares Conv. nº 405/13 – Ex. Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 14.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 230,00

Fonte do Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Ex. Corrente
Atividade – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 28.000,00
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.311,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física R\$ 8.689,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 15.000,00
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.850,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Exercício Anterior

Atividade – Apoio à Organização e Gestão do SUAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 4.152,00
Fonte de Recursos – 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social – Ex. Anterior

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei
R\$ 229.082,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR – 99 R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.6.010.000 – Gestão de Políticas para a Criança e o Adolescente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 120 R\$ 14.230,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.03.08.244.0012.1.152.000 – Construção e Implantação do Centro Profissionalizante – CCP

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 129 R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 130 R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livros) – Exercício Corrente

08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 146 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Ex. Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – FNAS R\$ 78.000,00

III - Oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, e no art. 9º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1485, de 18 de dezembro de 2014, verificado nas seguintes fontes de recurso:

a) 935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social R\$ 10.152,00

b) 949 - Serv. de Prot. Social de Média Complexidade – Ex. Anterior R\$ 48.850,00

c) 881 – Programa “Conselhos Tutelares” – Conv. 405/13 SEDS FIA R\$ 2.850,00

d) 889 – Programa “Crescer em Família” – Conv. 394/13 SEDS FIA R\$ 40.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei
R\$ 229.082,00

Art. 3º - Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1287, de 03 de maio de 2013 (PPA 2014-2017) e Lei Municipal nº 1428, de 10 de julho de 2014 (LDO 2015).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 19 de maio de 2015.


EDGAR ROSSI
Prefeito


ACIR SEBASTIÃO SILVA
Secretário Municipal de Ação Social
e Relações do Trabalho


BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 023/15

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal N.º 1485 de 18 de dezembro de 2014; e

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.5.004.000 – Programa Crescer em Família – Convênio nº 394/13 SEDS FIA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.800,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 4.770,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.430,00

Fonte de Recursos – 889 – Convênio SEDS FIA 394/13 – Exercício Anterior

08.02.08.243.0011.5.005.000 – Programa "Conselhos Tutelares" Convênio nº 405/13 SEDS FIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.850,00

Fonte de Recursos – 881 – Progr. Conselhos Tutelares Conv. nº 405/13 – Ex. Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 230,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Ex. Corrente

Atividade – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 28.000,00

3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.311,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física R\$ 8.689,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 15.000,00

3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.850,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Exercício Anterior

Atividade – Apoio à Organização e Gestão do SUAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 4.152,00

Fonte de Recursos – 935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social – Ex. Anterior

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 229.082,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR – 99 R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.6.010.000 – Gestão de Políticas para a Criança e o Adolescente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 120 R\$ 14.230,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.03.08.244.0012.1.152.000 – Construção e Implantação do Centro Profissionalizante – CCP

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 129 R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 130 R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física CR – 146 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos – Ex. Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – FNAS R\$ 78.000,00

III - Oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, e no art. 9º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1485, de 18 de dezembro de 2014, verificado nas seguintes fontes de recurso:

a) 935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social R\$ 10.152,00

b) 949 - Serv. de Prot. Social de Média Complexidade – Ex. Anterior
R\$ 48.850,00

c) 881 – Programa "Conselhos Tutelares" – Conv. 405/13 SEDS FIA
R\$ 2.850,00

d) 889 – Programa "Crescer em Família" – Conv. 394/13 SEDS FIA
R\$ 40.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a

que se refere esta Lei

R\$ 229.082,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1287, de 03 de maio de 2013 (PPA 2014-2017) e lei Municipal nº 1428, de 10 de julho de 2014 (LDO 2015).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 13 de Maio de 2015.

OSEIAS LEAL

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 021/15.

HORA: 14hs00.

DATA: 08/05/2015.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

12, 13 e 14/05/2015

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**7ª, 8ª e 9ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA DO 5º PERÍODO
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS
DIAS 12, 13 E 14/05/2015 ÀS 18:30**

ORDEM DO DIA

**# Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº
020/2015, que capeia a Mensagem Nº 020/2015, que:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial,
no valor de R\$240.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica
no orçamento vigente do município.

**# Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº
034/2015, que capeia a Mensagem Nº 029/2015, que:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
suplementar, no valor de R\$305.397,75, no orçamento vigente do
Município.

**# Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº
035/2015, que capeia a Mensagem Nº 030/2015, que:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
suplementar, no valor de R\$ 890.079,50, e a efetuar alterações de
natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 036/2015, que capeia a Mensagem Nº 033/2015, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a Efetuar Alterações de natureza técnica no orçamento Vigente do Município.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 037/2015, que capeia a Mensagem Nº 034/2015, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00, e a Efetuar Alterações de natureza técnica no orçamento Vigente do Município.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 038/2015, que capeia a Mensagem Nº 037/2015, que:

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência.


OSEIAS LEAL
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 103/2015 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº 0360/2015 Hora: 13:35

Data de Protocolo: 08/05/2015

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Ofício nº 103/2015 - GAB

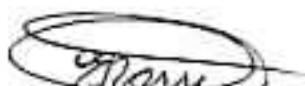


Assunto: Encaminha Mensagem nº 033/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 033/2015**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDGAR ROSSI
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
OSÉIAS LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 033/2015

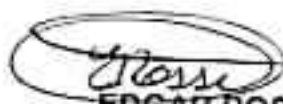
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

O Presente Projeto solicita a alteração e a regularização do orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho para o ano de 2015.

Considerando que a Secretaria encaminhou dentro do prazo a proposta orçamentária para o exercício de 2015 e ocorreu que a mesma não foi implantada na sua integridade, nas unidades orçamentárias e recebendo os recursos via Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, solicita-se tal regularização.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


EDGAR ROSSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 36

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar crédito adicional especial, no valor de R\$ 229.082,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1485 de 18 de dezembro de 2014; e

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.5.004.000 – Programa Crescer em Família – Convênio nº 394/13 SEDS FIA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.800,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 4.770,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.430,00

Fonte de Recursos – 889 – Convênio SEDS FIA 394/13 – Exercício Anterior

08.02.08.243.0011.5.005.000 – Programa "Conselhos Tutelares" Convênio nº 405/13 SEDS FIA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.850,00

Fonte de Recursos – 881 – Progr. Conselhos Tutelares Conv. nº 405/13 – Ex. Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 230,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Ex. Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Atividade – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil	R\$ 28.000,00
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.311,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física	R\$ 8.689,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess. Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.850,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica	R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – Exercício Anterior	

Atividade – Apoio à Organização e Gestão do SUAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jurídica	R\$ 4.152,00
Fonte de Recursos – 935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social – Ex. Anterior	

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei
R\$ 229.082,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – Diretoria Geral

08.01.08.122.0010.2.013.000 – Gestão em Assistência Social

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR – 99 R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.02.08.243.0011.6.010.000 – Gestão de Políticas para a Criança e o Adolescente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 120 R\$ 14.230,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.03.08.244.0012.1.152.000 – Construção e Implantação do Centro Profissionalizante – CCP

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações CR – 129 R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR – 130 R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.03.08.244.0012.2.151.000 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pass. Física CR – 146 R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 945 – FMAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos - Ex. Corrente

II - Oriundo do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte Fonte de Recursos:

a) 949 – Serv. de Proteção Social de Média Complexidade – FNAS R\$ 78.000,00

III - Oriundo do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, e no art. 9º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1485, de 18 de dezembro de 2014, verificado nas seguintes fontes de recurso:

a) 935 – Bloco de Financiamento de Proteção Social	R\$ 10.152,00
b) 949 - Serv. de Prot. Social de Média Complexidade – Ex. Anterior	R\$ 48.850,00
c) 881 – Programa "Conselhos Tutelares" – Conv. 405/13 SEDS FIA	R\$ 2.850,00
d) 889 – Programa "Crescer em Família" – Conv. 394/13 SEDS FIA	R\$ 40.000,00

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei
R\$ 229.082,00

Art. 3º - Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1287, de 03 de maio de 2013 (PPA 2014-2017) e lei Municipal nº 1428, de 10 de julho de 2014 (LDO 2015).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2015.

EDGAR ROSSI

Prefeito

ACIR SEBASTIÃO SILVA
Secretário Municipal de Ação Social
e Relações do Trabalho

DAVID DALL'STELLA COSTA
Procurador Geral